

Câmara Municipal de Canarana

Decreto Financeiro/Contábil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CANARANA
CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 63087593000189

DECRETO 2

Maio / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 42.600,00 ///QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 234,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

10101 CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 05020001	11.400,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 05020002	16.200,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 05020003	15.000,00
Soma da Unidade:		42.600,00
Total:		42.600,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10101 CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05020001	11.400,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05020002	16.200,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05020003	15.000,00
Soma da Unidade:		42.600,00
Total:		42.600,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CANARANA, 2 de Maio de 2022

ADEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA - PRESIDENTE